



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano II | Edição 98

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2022 **De 03 de janeiro de 2022**

Designa COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE: SILVANA SOARES de CAMARGO

SECRETÁRIA: CLAUDIA TEREZA PESSIN

MEMBROS EFETIVOS:

PAULA SILMARA STEGANHA DALANEZE

BRUNA de CAMARGO LOPES

KÁTIA LINO

Art. 2º Os membros eventuais somente integrarão a Comissão quando esta tratar de assunto que seja de interesse das áreas das quais sejam responsáveis como Dirigentes ou Diretores Municipais, respectivamente.

Art. 3º Compete à Comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, oferecendo parecer detalhado sobre as propostas, indicando as maiores vantagens e praticando todos os atos necessários ao cabal desempenho desse mister, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, de 31 de março de 1.990, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de julho de 1994 e legislação pertinente.

Art. 4º O laudo de parecer das licitações será submetido à apreciação do Prefeito Municipal que decidirá quanto à adjudicação, à homologação ou à autorização do pedido de

compra, contratação de serviços e/ou obras e ainda sobre eventual anulação do processo.

Art. 5º A Comissão funcionará com um mínimo de três membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2022 **De 03 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre designação de PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN, para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

a) Silvana Soares de Camargo

b) Bruna de Camargo Lopes

c) Paula Silmara Steganhá Dalaneze

Parágrafo Único Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado



a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2022
De 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre designação de leiloeira e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma licitação na modalidade de leilão para alienação de bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, tidos como inservíveis aos serviços municipais;

CONSIDERANDO que se faz indispensável à designação de uma servidora municipal para servir de leiloeira da aludida licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal CLAUDIA TEREZA PESSIN, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal para exercer, excepcionalmente, as funções de leiloeira desta municipalidade, na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na Modalidade Leilão, durante todo o exercício de 2022. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2022
De 03 de janeiro de 2022

Nomeia Secretária Municipal de Educação Interinamente e estabelece outras providências

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora EDIVANDA TAVARES BOTELHO ANTONIO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 11.394.386-6, inscrita junto ao CPF/MF nº 086.001.308-16, Supervisora de Ensino Pedagógico, para exercer o cargo público de Secretária Municipal de Educação Interina, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 até o dia 01 de fevereiro de 2022, considerando o período de férias do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Enquanto no exercício das funções de Secretária Municipal de Educação Interina, a servidora exercerá cumulativamente as atribuições correspondente ao cargo de Supervisora de Ensino Pedagógico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 03/2022 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal Paulista”.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerada do emprego em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Pâmela Bastos Molon, portadora do RG nº. 36.733.638-8 SSP/SP, nomeada para esta função através da Portaria nº. 08/2017, de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/01/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA